CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 102/14
Fls. 26.5.2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado,

considerando o lixo que vem se observando e acumulando nas margens da Avenida Dr. Bruno Cassel, causando um visual desprezível, bem como proporcionando a proliferação de insetos e outros animais,

INDICA ao Executivo que sejam colocadas placas de proibição de colocação de lixo no trecho compreendido entre o Cemitério Municipal, sentido Caí/Portão, até o acesso à Rodovia ERS 122.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2014.

Vereador ELSON LOPES